NOTA DE ESCLARECIMENTO

CONSIDERANDO O TAMANHO DO ARQUIVO COM A DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA PELA EMRPESA NCT INFORMAMOS QUE ESTA PODERÁ SER CONSULTADA NO SÍTIO DO [*WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR*](http://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR)*.*

GILNARA PINTO PEREIRA

PREGOEIRA